

PORTARIA Nº 12.715, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 161, Emenda nº 01, que trata dos Planos de Zoneamento de Ruído;

Considerando a necessidade de adequações à legislação, fixando novos requisitos e estabelecendo as responsabilidades para os operadores aeroportuários no Aeroporto de Ibitinga;

Considerando que essa Comissão tem por objetivo estudar, propor e implementar medidas para mitigar o impacto do ruído aeronáutico no entorno dos aeródromos sempre que identificar atividades incompatíveis com o nível de ruído previsto no Plano de Zoneamento,

RESOLVE:

Art. 1.º Institui a Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA, constituído pelos representantes abaixo relacionados para um mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período:

I. WILSON BUTIGELI JÚNIOR, RG nº 2.188.887-8;

II. PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, RG nº 21.684.453;

III. OSVALDO SEBASTIÃO COSTA, RG nº 17.553.967.

Art. 2.º Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de outubro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração